

LEI nº 395

Dá nova denominação ao cargo de Chefe do Serviço do Patrimônio.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O cargo de Chefe do Serviço do Patrimônio passa a denominar-se ALMOXARIFE MUNICIPAL e fica integrado no Quadro do Funcionalismo desta Prefeitura com a mesma dotação 8-09-0, já consignada no Orçamento do exercício financeiro de 1963.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1963.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 12 de Novembro de 1962.

Paulo Clepf
Prefeito Municipal